



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 037/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). IRENE DE SOUSA MELO."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º. I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). IRENE DE SOUSA MELO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7586291, inscrito(a) no CPF sob o n.º 551.678.883-87, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) II, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.54 (cinquenta e quatro), no valor de R\$-7.932,37 (Sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2020.04.18621P, a partir de 01/11/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Outubro de 2020.


Cristiane Rodrigues da Silva
Diretora Administrativa - IPMP

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
Em 12 / 11 / 2020

DECLARO que nesta data dei publicidade
Ao Instituto de Previdência
de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 20 de Outubro de 2020

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 1007
Data: 11/11/20 Hora: 17:04
Márcia Eduarda
Funcionário